



MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Núcleo Técnico Setorial de Instrução Processual de Autos de Infração – NUIP/SEDE

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE
ALEGAÇÕES FINAIS Nº 03/2015**

O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA, nos termos do Art. 122, § 1º do Decreto nº 6.514/2008 E ART. 78 DA Instrução Normativa nº 10/12 9D.O.U de 10/12/12), torna pública a relação dos processos administrativos de Autos de Infração aptos para julgamento. Os interessados ficam **NOTIFICADOS** a apresentarem **alegações finais** no prazo de 10 (dez) dias a contar da presente data.

INTERESSADO	Nº CPF/CNPJ	Nº PROCESSO	Nº AUTO DE INFRAÇÃO
AMAZON CATFISH LTDA	04.106.117/0001-05	02018.002147/2014-84	9045370/E
ADEMIR SISTILLI	508.073.409-44	02054.000186/2008-62	503299/D
BRUNO ESTEVES STELLATO	925.394.751-91	02054.000384/2013-93	738814/D
COOPERATIVA DE CRIADORES DE JACARE DO PANT. LTDA	36.966.380/0001-60	02001.004533/2013-17	645987/D
HELENA ALMEIDA SCHMIDT	971.768.345-04	02058.000107/2012-60	604946/D
JOSEF GOMES BEZERRA	021.793.181-20	02567.000725/2011-89	488951/D
IND. CERAMICA CORTE REAL LTDA	04.539.709/0001-10	02018.001196/2008-51	600658/D
VALDO LUIZ DA SILVA	131.696.101-04	02018.002156/20101-41	461040/D
VALDO LUIZ DA SILVA	131.696.101-04	02069.000419/2008-68	302895/D
MANUEL FARIAS CORREA	754.375.112-72	02005.000419/2013-70	206076/D

Os notificados poderão ter vistas e/ou solicitar cópias dos respectivos processos no Núcleo Técnico Setorial de Instrução Processual de Autos de Infração junto à Sede – NUIP/SEDE, no horário de 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis ou, ainda, por meio do endereço eletrônico: nuij.sede@ibama.gov.br.

Ressaltamos que as Alegações Finais poderão ser protocoladas em qualquer unidade do Ibama, sob identificação do respectivo número do processo, para encaminhamento ao NUIP/SEDE.

Brasília/DF, 23 de janeiro 2015.

Marta Helena Campos de Sousa
Analista Ambiental-NUIP/SEDE